



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.893/2011
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

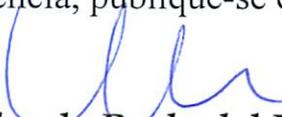
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, para officiar no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, na Promotoria de Justiça do Estado, das 8h às 18h.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE - ARACAJU	DEZEMBRO
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju (8ª Vara Criminal) - Dr. Peterson Almeida Barbosa.	29, 30 e 31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº **2.800/2011, de 17/10/2011.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA